

RESOLUÇÃO N° 45/2006
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2006)

Revoga a habilitação aos benefícios concedidos a MOINHO CANUELAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no inciso IV do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002, a Resolução nº 12/2006, que considerou a **MOINHO CANUELAS LTDA.**, habilitada aos benefícios do DESENVOLVE.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir 1º de junho de 2006.

Sala de Sessões, 5 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente